



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2012/2023

DATA: 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU" À AIRTO JOSÉ VIANA.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

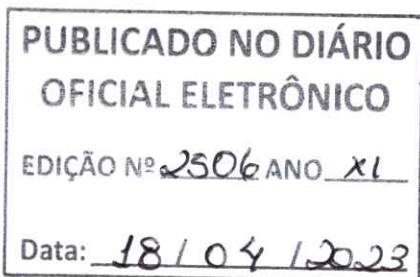
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu à Airto José Viana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega do Título ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2012/2023

DATA: 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” À AIRTO JOSÉ VIANA.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu à Airto José Viana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega do Título ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2012/2023

DATA: 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” À AIRTO JOSÉ VIANA.

Eu, **Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu à Airto José Viana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega do Título ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA